SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS



Avenida Dona Renata, 5050 — Centro — CEP 13600-001 — Araras-SP Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 078/2025

2. Descrição da Necessidade

A aquisição destes materiais visa repor o estoque do Almoxarifado Geral desta Autarquia, o qual será servido para os funcionários, principalmente para aqueles que entram para trabalhar no horário da madrugada, tais como cobradores, fiscais e motoristas.

3. Área Requisitante

Requisitante: Coordenadoria Administrativa e Financeira Responsável: Flávia Martins Aleixo – Almoxarifado Geral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- **4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega de até 05 (cinco) dias úteis.
- **4.3.** Os materiais deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 16h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo alimentício.

6. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira dos materiais teremos a viabilidade do suprimento o uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso dos

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS



Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP Tel. (19) 3543-1820

referidos materiais a autarquia com a aquisição desta Ata/Contrato, pelo prazo determinado será solucionado a questão.

Assim, para aquisição de açúcar e pó de café se fazem necessária à obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade).

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	1000	Pacotes	AÇÚCAR CRISTAL (pcte de 5kg)	R\$ 23,2566	R\$ 23.256,00
02	2600	Pacotes	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO (pcte com 500 g)	R\$ 33,4875	R\$ 87.067,00

O valor estimado para este pregão é de R\$ 110.324,10 (Cento e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição dos materiais será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

10. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade aos servidores, para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

11. Providências a serem adotadas

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS



Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP Tel. (19) 3543-1820

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 18 de março de 2025.

Alexandre Francisco Pires Barbosa Setor de Almoxarifado